DECRETO Nº 4277, de 06 de maio de 2011

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, CONFORME LEI 7.417 DE 10 DE MAIO DE 2007, NOMEADO PELO DECRETO Nº 4230 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO que a Presidente do CODEMA, Sra. Alessandra Correa Lisboa Batista, solicita, por meio de ofício, a substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Luiz Márcio Cunha Machado, como membro efetivo, em substituição a Flávio José Rodrigues de Castro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de maio de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO LUIS MARQUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município